



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



### INDICAÇÃO

**Indicação nº009/24: Solicitando Calçamento e Iluminação pública no Estacionamento do Cais Turismo.**

**Exmo. Senhor**

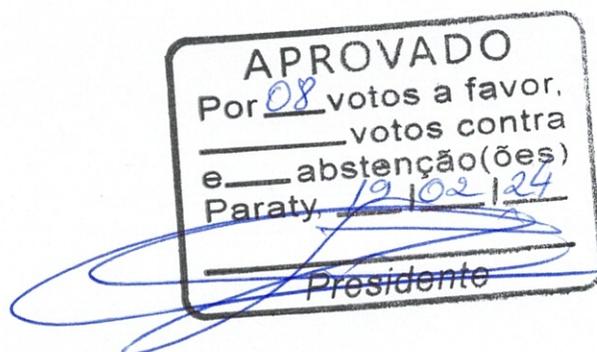
**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: **Calçamento e Iluminação pública no Estacionamento do Cais Turismo.**

### JUSTIFICATIVA

Diante do exposto e por considerar que o estacionamento é muito utilizado solicitamos o seu calçamento e iluminação. O local em período chuvoso, com o acúmulo de água e lama fica difícil para os turistas e moradores estacionarem os seus veículos. Trata-se de um direito dos usuários, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca. Portanto, a conclusão do calçamento e iluminação, certamente irá amenizar as dificuldades que se encontra.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2024.

**Rodrigo C. da Silva Penha**  
Vereador(a)



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 34003100310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo C. da Silva Penha** em 15/02/2024 15:06  
Checksum: E05A17791AF6B64DE5F68DC0742D0732D1B663C1FB1BD403B2C78CA2109F9DF8

## JUSTIFICATIVA

Diante do exposto e por considerar que o encaminhamento é muito utilizado solicitamos o seu encaminhamento e término. O local em período de férias e com o acúmulo de férias e para não ficar sem o atendimento e mantermos o atendimento de forma regular, faz-se de um dia para o outro, uma vez que, durante os períodos de férias, há uma redução no atendimento, sendo necessário manter o atendimento de forma regular e contínua, visando a satisfação dos cidadãos e a eficiência dos serviços.

Data das férias: 8 de fevereiro de 2024

Rodrigo C. da Silva Penha  
(Assinatura)

